

[Área do Organismo\(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)

Ofertas

[Mobilidade Geral](#)[Mobilidade Voluntária](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início\(../..../Default.aspx\)](#) > [Ofertas](#) > [Criar Oferta](#)

A Oferta de Emprego foi gravada com sucesso

Código da Oferta:

OE202005/0554(Oferta_Detalhes.aspx?CodOferta=76730)

Tipo:

Mobilidade Interna

Estado:

Activa ▶

Data de Publicação:

2020-05-26

Data Limite:

2020-06-09

Organismo:

Câmara Municipal de Lagoa (Algarve)

Serviço:**Local:****Última Alteração:**

filomena.lamy

Atenção:

A Oferta agora criada deverá, obrigatoriamente, ser terminada, após o preenchimento do(s) posto(s), agora publicitado(s), ou seja, após a nomeação/contratação dos trabalhadores, e nunca antes, excepto quando os motivos do fecho sejam por “erro” ou “cancelamento”.

Para proceder ao fecho da Oferta seleccione, no menu “Ofertas”, a opção “Terminar Oferta”. Da lista de Ofertas que aparece seleccione o código da que pretende terminar. No final da página de detalhe da Oferta seleccione o botão “Terminar” e proceda ao preenchimento do respectivo Questionário, cujas questões incidirão sobre os dados constantes da selecção e do recrutamento, designadamente os relativos ao pessoal:

- N.º admitidos ao processo de selecção

- N.º Recrutados com auxílio da BEP
- N.º Recrutados

Imprimir  Voltar ao topo

Entidade gestora
Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta\(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)
[Pesquisar Resultados\(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)
[Listar Oferta Dirigentes Superiores\(..../CRoSAP/CRoSAP_Pesquisa.aspx\)](#)
Formulários

Bolsa de Emprego Público

[Diploma\(..../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)
[Objetivos\(..../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)
[Funcionalidades\(..../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)
[Acessibilidade\(..../Acessibilidade.aspx\)](#)
[Entidade Gestora\(..../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE
[Eures\(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)
[EPSO\(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)
[Carreiras Internacionais\(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)
[Org. Int. do Trabalho\(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)
[OCDE\(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)
[Netemprego \(IEFP\)\(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Ministério das Finanças 2013

BEP v3.1.2.0 de 2020-04-07

[Área do Organismo\(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)

Ofertas

[Mobilidade Geral](#)[Mobilidade Voluntária](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início\(../..../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

[Caracterização da Oferta](#)[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Descrição do Procedimento](#)

VER TUDO ▼

Código da Oferta:

OE202005/0554

Tipo Oferta:

Mobilidade Interna

Estado:

Activa ▶

Nível Orgânico:

Câmaras Municipais

Órgão/Serviço:

Câmara Municipal de Lagoa (Algarve)

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Técnico Superior

Categoria:

Técnico Superior

Grau de Complexidade:

3

Remuneração:

Pela posição e nível remuneratório que o trabalhador comprove ter no serviço de origem

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que sustentam a fundamentação da decisão, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Organiza, desenvolve, coordena e controla as atividades de prevenção e de proteção contra os riscos profissionais no contexto dos serviços de segurança e saúde do trabalho. Coordenar tecnicamente as atividades de segurança e higiene no trabalho, assegurando o enquadramento e a orientação técnica da área da segurança e higiene no trabalho. Dinamizar processos de consulta e de participação dos trabalhadores; Desenvolver as relações do Município com os organismos da Rede Nacional de Prevenção de Riscos Profissionais; Elaboração de atividades e de apoio especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Garantir o eficaz funcionamento do Sistema de Gestão da Conciliação (SGC) de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores. Assegurar a aplicação da Política de Conciliação; Assegurar e verificar a elaboração dos manuais, processos e procedimentos necessários ao funcionamento do SGC; Rever o mapeamento de partes interessadas e aspetos de Conciliação; Propor o Programa Anual do SGC (Planos de Melhoria, Sensibilização às PI, objetivos e metas); Gerir e avaliar a eficácia do funcionamento do SGC; Garantir o registo e a gestão dos indicadores relacionados com a implementação das medidas de conciliação. Assegurar a Revisão pela Gestão do SGC; Garantir a elaboração do Plano Anual de auditorias; Assegurar a execução de auditorias internas ao AGC; Acompanhar auditorias externas; Garantir a avaliação da satisfação das partes interessadas; Fazer cumprir e cumprir as regras do SGC em vigor na organização.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Lagoa (Algarve)	1	Largo do Município		8400851 LAGOA	Faro	Lagoa

Total Postos de Trabalho:

1

Observações:**Relação Jurídica Exigida:**

CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária:

Segurança no Trabalho ou outra

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Segurança no Trabalho

Outros Requisitos:

Curso Certificado de Técnico Superior de Segurança no Trabalho (mínimo nível VI)

Envio de candidaturas para:

expediente@cm-lagoa.pt

Contatos:

282 380 400

Data Publicitação:

2020-05-26

Data Limite:

2020-06-09

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**Descrição do Procedimento:**

Procedimento Concursal de Mobilidade entre Órgãos e Serviços

Recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, conforme Mapa de Pessoal.

1 - De acordo com o n.º4 no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, torna-se público que, por Despacho do Presidente da Câmara, datado de 7/05/2020, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, o procedimento para recrutamento de um Técnico Superior na área da Segurança do Trabalho (Curso Certificado de Técnico Superior de Segurança no Trabalho, mínimo nível VI)

2 - Local de trabalho: as funções vão ser exercidas na área do Município de Lagoa - Algarve.

3 - Caracterização do posto de trabalho - Técnico Superior na área da Segurança do Trabalho, exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que sustentam a fundamentação da decisão, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Organiza, desenvolve, coordena e controla as atividades de prevenção e de proteção contra os riscos profissionais no contexto dos serviços de segurança e saúde do trabalho. Coordenar tecnicamente as atividades de segurança e higiene no trabalho, assegurando o enquadramento e a orientação técnica da área da segurança e higiene no trabalho. Dinamizar processos de consulta e de participação dos trabalhadores; Desenvolver as relações do Município com os organismos da

Rede Nacional de Prevenção de Riscos Profissionais; Elaboração de atividades e de apoio especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Garantir o eficaz funcionamento do Sistema de Gestão da Conciliação (SGC) de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores. Assegurar a aplicação da Política de Conciliação; Assegurar e verificar a elaboração dos manuais, processos e procedimentos necessários ao funcionamento do SGC; Rever o mapeamento de partes interessadas e aspetos de Conciliação; Propor o Programa Anual do SGC (Planos de Melhoria, Sensibilização às PI, objetivos e metas); Gerir e avaliar a eficácia do funcionamento do SGC; Garantir o registo e a gestão dos indicadores relacionados com a implementação das medidas de conciliação. Assegurar a Revisão pela Gestão do SGC; Garantir a elaboração do Plano Anual de auditorias; Assegurar a execução de auditorias internas ao AGC; Acompanhar auditorias externas; Garantir a avaliação da satisfação das partes interessadas; Fazer cumprir e cumprir as regras do SGC em vigor na organização.

4 - O nível habilitacional exigido é a Licenciatura em Segurança no Trabalho, não é permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 - A remuneração é pela posição e nível remuneratório que o trabalhador comprove ter no serviço de origem.

6 - Requisitos de Admissão:

6.1 - Os candidatos devem preencher os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, até à data limite para apresentação das candidaturas, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

6.2 - O procedimento é restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

7 - Formalização de candidaturas:

7.1 - A candidatura deverá ser formalizada mediante, requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, acompanhado do Currículo profissional detalhado.

7.2 - O requerimento deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento a que se candidata, com indicação da referência e número da BEP, da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento;
- c) Identificação do candidato pelo nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, morada completa, contacto telefónico e endereço eletrónico;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:
 - I) Os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
 - II) A situação jurídico/funcional, com a identificação da relação jurídica de emprego público (RJEP) previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;
 - III) Indicação dos documentos anexos à candidatura, em suporte de papel.

7.3 - A apresentação da candidatura via e-mail: expediente@cm-lagoa.pt

7.4 - A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, dele devendo constar as habilitações literárias e experiência profissional, designadamente as funções que exerce e/ou exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria

relacionada com a área funcional do posto de trabalho agora publicitado, com indicação expressa das entidades promotoras, duração e datas;

b) Fotocópia simples dos documentos comprovativos dos factos alegados no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito;

c) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, sob pena de exclusão;

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão do Cidadão;

e) Declaração, devidamente atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem a que o candidato pertence/pertenceu, da qual conste, de forma inequívoca, a identificação da modalidade da relação jurídica de emprego público estabelecida, carreira e categoria de que seja/foi titular, do período de tempo dessa titularidade, da posição e nível remuneratório em que se encontre/encontrou posicionado, das competências e conteúdo funcional, caracterizadoras do posto de trabalho que ocupa/ocupou e bem assim o órgão ou serviço onde exerce/exerceu a atividade e a indicação da avaliação de desempenho dos últimos três períodos avaliativos;

f) Os candidatos portadores de deficiência de grau de incapacidade igual ou superior a 60% deverão

8 - Métodos de seleção - De acordo com o disposto no artigo 36.º da Lei n.º 35/2017, de 20/06, conjugado com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, são: Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

8.1 - A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente, os seguintes:

a) A habilitação literária/académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

b) A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

c) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas;

A avaliação curricular será calculada através da média aritmética simples das classificações quantitativas dos elementos a avaliar.

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS): visa avaliar, de forma objetiva e sistemática e experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com as seguintes competências: Planeamento e Organização; Conhecimentos Especializados e Experiência; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Relacionamento Interpessoal; e Comunicação. O guião da EPS será comum a todos os candidatos. A EPS é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

9 - A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações desta Câmara e disponibilizada na sua página eletrónica (www.cm-lagoa.pt).

10 - Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que não tenham comparecido ou tenham obtido uma valoração final inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.

11 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Lagoa e disponibilizada na sua página eletrónica.

12 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/02, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para aplicação do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do citado diploma.

13 - Composição e identificação do Júri, Presidente - Helena Maria Gaspar Rainho Salvador - Chefe de Divisão de Recursos Humanos; 1.º Vogal: Ana Filipa Amaro Correia - Técnica Superior na área da Higiene e Segurança no Trabalho, na Divisão de Recursos Humanos (Substituta do Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal: Maria Alexandra Martins Rodrigues Evangelista - Técnica Superior - Assessoria, na Divisão de Recursos Humanos, Vogais suplentes: Paulo Jorge Paulino Paias - Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Logística e Manutenção, em Regime de Substituição; e Dulce Maria Costa do Nascimento - Chefe da Divisão de Serviços Públicos Essenciais.

Alterar

◀ Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

⬆ Voltar ao topo

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta\(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados\(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores\(..\CRoSAP\CRoSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

Formulários

Bolsa de Emprego Público

[Diploma\(..\SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos\(..\SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades\(..\SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade\(..\Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora\(..\SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures\(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO\(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais\(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho\(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

OCDE(<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP)(<http://www.iefponline.iefp.pt>)

Ministério das Finanças 2013

BEP v3.1.2.0 de 2020-04-07
